



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Alcântaras, torna público o **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605.03/2024-01** decorrente da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 1605.03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE SANTA ROSA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME MAPP Nº 5734 DA SECRETARIA DAS CIDADES-GOVERNO DO ESTADO E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; **CONTRATADA:** PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 1605.03/2024.1 e no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de concorrência eletrônica Nº 1605.03/2024; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 12 (doze) meses - a partir de 17 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2025; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Olegário Vasconcelos Junior, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edmilson Bezerra Arruda. Alcântaras-CE, 17 de outubro de 2024.

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Antônio Arteiro Ximenes Filho, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 05 de Novembro de 2025, tratando sobre orientação jurídica de projeto sobre programa Maria da Penha vai a escola, com a Consultora jurídica, Fabrícia Nobre Calisto na sede da (UVC) União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 04 de Novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Antônio Arteiro Ximenes Filho, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 06 de Novembro de 2025, tratando sobre interesse do Município de Alcântaras, no Gabinete do Deputado Sergio Aguiar.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Juteleifer Leitão Ferreira**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 12 de Novembro de 2025, tratando sobre interesse do Município de Alcântaras, na secretaria de desenvolvimento agrário (SDA).

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 11 de novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 07 de Novembro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 07 de Novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 07 de Novembro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 07 de Novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinqüenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 07 de Novembro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 07 de Novembro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Coordenador(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE

SOUSA MENEZES

Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES

CARVALHO

Secretário(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

Secretário(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE

VASCONCELOS PONTES

Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

JOSEFA ARAUJO PORTELA

Secretário(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA

GUILHERME

Secretário(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA

COSTA

Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO